

# JOURNAL OF DEMOCRACY EM PORTUGUÊS

Volume 14, Número 2, Novembro de 2025

## TRADUÇÕES

### **A má compreensão do retrocesso democrático**

*Thomas Carothers e Brendan Hartnett*

### **A entrega de resultados pela democracia: por que o desempenho democrático importa**

*Francis Fukuyama, Chris Dann e Beatriz Magaloni*

### **A ascensão do autoritarismo legislativo**

*Paolo Sosa-Villagarcia, José Incio e Moisés Arce*

### **Exclusão religiosa e as origens da democracia**

*Şener Aktürk*

---

## ARTIGO INÉDITO

### **Dinheiro e democracia: os desafios do financiamento político-partidário no Brasil**

*Lara Mesquita e Bruno Bolognesi*

JOURNAL OF  
**DEMOCRACY**  
EM PORTUGUÊS

## CONSELHO EDITORIAL

COORDENADORA DE PUBLICAÇÕES Beatriz Kipnis

TRADUÇÃO Fabio Storino

REVISÃO TÉCNICA Otávio Dias

REVISÃO DE DIAGRAMAÇÃO Felipe Martins

DIAGRAMAÇÃO Lisia Lemes / Lilemes Comunicação

Journal of Democracy em Português, Volume 14,

Número 2, São Paulo, Novembro de 2025

Plataforma Democrática

ISSN 2527-1369

#### Índice de catálogo sistemático:

Democracia: Política e Governo: Sociedade: Partidos Políticos: Políticas Públicas.

© Copyright - Todos os direitos reservados à:

Fundação Fernando Henrique Cardoso

Rua Formosa, 367, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-000

fundacaofhc.org.br • e-mail: imprensa@fundacaofhc.org.br



São Paulo (Sede)  
Rua Formosa, 367, 6º andar - Centro  
São Paulo - SP - Brasil - CEP 01049-000  
tel: +55 (11) 3359-5000  
contato@plataformademocratica.org

PERIODICIDADE: Semestral

Este trabalho pode ser reproduzido gratuitamente, sem fins comerciais, em sua totalidade ou em parte, sob a condição de que sejam devidamente indicados a publicação de origem e seu autor.

# **Exclusão religiosa e as origens da democracia\***

*Şener Aktürk*

*Şener Aktürk* é professor de Relações Internacionais na Universidade de Koç.

Por que a democracia moderna se originou na Europa Ocidental? Alguns dos primeiros e mais duradouros parlamentos começaram a surgir e a ganhar importância nessa região na mesma época em que judeus e muçulmanos estavam sendo expulsos ou erradicados da Espanha, França, Hungria, Inglaterra e Portugal entre as décadas de 1290 e 1490. No final da Idade Média, a Europa Ocidental tornou-se a região mais religiosamente homogênea do mundo, e essa extraordinária homogeneidade religiosa estava relacionada às origens e à consolidação dos primeiros parlamentos. Por outro lado, embora muito mais tarde, a diversidade religiosa contribuiria para o colapso de regimes parlamentares de curta duração em sistemas políticos não ocidentais, como os impérios czarista e otomano. O debate em curso sobre diversidade e democracia tem sido frutífero e instigante, mas inconclusivo, porque a maioria dos estudiosos não tem sido capaz de distinguir entre os tipos de diversidade: étnica, linguística, racial e religiosa. O tipo de diversidade mais desafiador para a democracia, no passado e no presente, tem sido a diversidade religiosa.

\* Publicado originalmente como “Religious Exclusion and The Origins of Democracy”, Journal of Democracy, Volume 36, Number 3, July 2025 © 2025 National Endowment for Democracy and The Johns Hopkins University Press.

Muitos pensadores importantes sugeriram que algum tipo de homogeneidade cultural, que eles descrevem como um “sentimento de companheirismo” ou unidade nacional, é uma condição necessária para a democracia representativa. Em contraste, os estudiosos que investigaram a relação entre democracia e diversidade (étnica, linguística e racial) frequentemente concluíram que não há uma relação negativa entre democracia e diversidade e que “não há correlação entre os níveis de racismo e xenofobia em uma sociedade e seu apoio ao populismo de direita”.<sup>1</sup>

Mas o desafio da “diversidade multicultural que os migrantes geram — especialmente na forma de imigração vinda de países de maioria muçulmana” é sobretudo um desafio de diferenças religiosas, e não de diferenças étnicas ou raciais.<sup>2</sup> Assim, populistas de direita, como a francesa Marine Le Pen, passaram do racismo para o medo dos muçulmanos, buscando explorar a desconfiança popular em relação a diferentes normas religiosas e a incapacidade dos partidos de esquerda de construir um discurso capaz de acomodar as identidades e os interesses das minorias religiosas e também atrair os eleitores da esquerda liberal em geral. O “nacionalismo majoritário” que está em ascensão em todo o mundo, seja na França, na Índia, em Israel ou no Reino Unido, explora de maneira consistente a hostilidade contra as minorias religiosas.<sup>3</sup> Isso reforça o desafio que a diversidade religiosa representa para as políticas democráticas do passado e do presente.

Após a erradicação de judeus e muçulmanos das áreas da Europa medieval que correspondem à Espanha, França, Hungria, Inglaterra e Portugal de hoje, todos os que viviam nesses lugares se tornaram, pelo menos nominalmente, cristãos (católicos latinos) em algum momento antes da Reforma Protestante. As origens da democracia parlamentar na Europa Ocidental estão diretamente relacionadas à exclusão religiosa dos não cristãos, e os casos pa-

radigmáticos de democracia consolidada na Europa Ocidental — especialmente a Inglaterra, mas também a França — continuaram a ter eleitorados e parlamentos exclusivamente cristãos por séculos, o que lhes proporcionou uma vantagem notável na consolidação da democracia. Em contrapartida, os principais sistemas políticos não ocidentais que tiveram parlamentos representativos sob o regime de monarquia constitucional, principalmente o Império Otomano, a partir de 1876, e o Império Czarista, a partir de 1906, viram esses experimentos fracassarem devido a conflitos políticos com origem na diversidade etnorreligiosa.

O desenvolvimento paralelo das instituições representativas e da exclusão religiosa na Europa Ocidental medieval pode ser observado em quatro dimensões complementares. Em ambos os casos, os atores, a cronologia, a geografia e as instituições que impulsionaram a exclusão etnorreligiosa e o crescimento parlamentar eram geralmente os mesmos. A exclusão etnorreligiosa e o desenvolvimento parlamentar não só estavam fortemente relacionados, como também tinham uma relação causal.

Vários mecanismos ligavam a erradicação dos não cristãos ao desenvolvimento dos parlamentos da Europa Ocidental: o papel crítico do clero cristão na formação e no preenchimento dos assentos dos primeiros parlamentos; a codificação dos não cristãos como propriedade real, o que os tornou alvos de movimentos que visavam limitar o poder real; e a falta de debates acirrados sobre primeiros princípios, o que facilitou a perpetuação dos parlamentos em sistemas políticos religiosamente homogêneos. Meu argumento contribui para a sequência do debate entre as perspectivas baseadas na “primazia da democracia” e na “primazia do Estado” ao sugerir uma perspectiva da “primazia da população”. Na Europa Ocidental, a criação de uma população religiosamente homogênea, o “demos” da democracia, andou de mãos dadas com a formação de parlamentos.

## Os papéis dos papas e dos clérigos

Os pontífices romanos e o clero que ajudaram a construir alguns dos primeiros parlamentos da Europa medieval também estavam diretamente envolvidos na erradicação de judeus e muçulmanos. Em 1216, o papado aprovou a Ordem dos Pregadores (ou O.P., conhecida como Dominicanos em homenagem ao seu fundador) para difundir o evangelho, converter os não cristãos e combater a heresia. Por meio de seus modos e métodos de organização interna, os dominicanos forneceram um modelo de governança representativa que foi imitado pelas elites urbanas e seus conselhos municipais em todo o Sacro Império Romano. Os esforços dos dominicanos em sua missão de converter judeus e muçulmanos, inclusive na Espanha e na Itália, ao mesmo tempo em que combatiam supostos hereges (especialmente no sul da França), fez com que a O.P. se tornasse uma força importante nas campanhas de perseguição contra os não cristãos.<sup>4</sup>

Os dominicanos não eram a única ordem influente na Igreja. Uma abadia administrada pelos beneditinos (uma ordem religiosa mais antiga) em Cluny, no centro-leste da França, difundiu o que ficou conhecido como as reformas cluniacenses da vida e da atividade monástica por meio de uma rede de centenas de mosteiros em toda a Europa Ocidental. Essas casas cluniacenses influenciaram o surgimento de conselhos autônomos em cidades próximas. Os luminares cluniacenses, como Pedro, o Venerável (c. 1092–1156), foram os principais ideólogos da perseguição antimuçulmana e antijudaica.<sup>5</sup>

Os historiadores identificaram a mobilização para as Cruzadas como um forte indicador do surgimento da autonomia urbana. Os cruzados, a caminho do Oriente Médio, envolveram-se diretamente no massacre de judeus e muçulmanos da Europa Ocidental: os primeiros foram massacrados na Renânia em 1096, durante a Primeira Cruzada, enquanto o cerco de Lisboa em 1147, durante a Segunda Cruzada, foi testemunha de massacres de muçulmanos, entre outros.<sup>6</sup> Os perpetra-

dores em Lisboa incluíam cruzados da Inglaterra e de outros lugares ao redor do Mar do Norte, cujos navios, com destino ao Levante, haviam chegado ao Porto, na costa ao norte de Lisboa.

Atribui-se aos papas e aos clérigos em geral a criação das bases religiosas dos parlamentos e da representação na Europa medieval.<sup>7</sup> E, como escrevi em outro lugar, após as reformas associadas ao papa Gregório VII (que reinou de 1073 a 1085), a “ordem clerical cada vez mais poderosa sob a liderança papal fez lobby pela homogeneização religiosa e empregou muitos agentes e instrumentos de poder papal-clericais (por exemplo, cruzadas, excomunhão, interdito, uso do clero regular e secular contra monarcas, desencadeamento de ordens mendicantes, autorização de inquisições e aprovação ou anulação de casamentos dinásticos) para obrigar os monarcas a erradicar seus súditos não cristãos”.<sup>8</sup>

Como parte de suas lutas seculares contra os monarcas — caracterizadas por episódios dramáticos, como a decisão do Sacro Imperador Romano Henrique IV, em janeiro de 1077, de esperar três dias na neve pela absolvição do Papa Gregório em Canossa, na Itália, e o martírio do Arcebispo Thomas Becket, da Inglaterra, em dezembro de 1170, a mando de um rei Henrique II enfurecido —, os prelados da Igreja passaram a visar os não cristãos. Os clérigos fizeram isso em parte porque viam os judeus e os muçulmanos como bens monárquicos: na Europa medieval, a lei tipicamente enquadrava os não cristãos em categorias como “servos da câmara real”, o que permitia que os monarcas explorassem as comunidades judaicas e muçulmanas para obter ganhos econômicos e militares.

As reformas associadas a Gregório VII e, mais tarde, as associadas ao Papa Inocêncio III e ao Quarto Concílio de Latrão (1215), são consideradas pontos de inflexão tanto para o parlamentarismo nascente quanto para a erradicação de judeus e muçulmanos. Portanto, não é coincidência que “as instituições representativas tenham surgido pela

primeira vez na Península Ibérica e nas Ilhas Britânicas no final do século 12 e início do século 13”<sup>9</sup> e que os judeus e muçulmanos tenham sido erradicados na Inglaterra e no norte da Península Ibérica por volta dessa mesma época.

Importantes limitações protodemocráticas da autoridade real, como a Magna Carta da Inglaterra (1215) e o Juramento de Bereg da Hungria (1233), remontam ao mesmo período, e tanto a carta magna quanto o juramento incluíam medidas antijudaicas e antimuçulmanas. A França e a Inglaterra, as democracias ocidentais mais antigas e consolidadas, embora muitas vezes retratadas de forma a enfatizar suas diferenças como modelos de desenvolvimento democrático (mudança gradual inglesa versus agitação revolucionária francesa, por exemplo), fornecem estudos de caso sobre como, durante a Idade Média, a construção de instituições parlamentares estava entranhada com a erradicação de minorias religiosas.

## **A expulsão dos judeus da Inglaterra e o Parlamento Modelo**

Durante o século 13, a Inglaterra tornou-se o primeiro país soberano a estabelecer um parlamento permanente com sessões regulares e o primeiro país a expulsar permanentemente todos os seus judeus. Ambos os acontecimentos resultaram das pressões que os barões ingleses e o alto clero exerceram sobre três reis Plantagenetas sucessivos: João (que reinou de 1199 a 1216), além de seu filho e neto, Henrique III (1216–72) e Eduardo I (1272–1307). Embora o Quarto Concílio de Latrão tenha exigido que judeus e muçulmanos sob o domínio cristão usassem um distintivo, a Inglaterra foi o primeiro país a obrigar os judeus a usar essa insígnia. Em 1290, conforme observado, a Inglaterra também se tornou o primeiro país a expulsar sua população judaica.<sup>10</sup>

Durante essa mesma época, os reis ingleses tiveram sua autoridade restringida pela Magna Carta. Um relutante rei João concordou com esse documento somente depois que barões rebeldes e seus homens armados tomaram Londres em maio de 1215. Durante a investida, eles atacaram judeus.<sup>11</sup> No final do século, a Inglaterra se tornaria o primeiro país soberano a ter um parlamento permanente e representativo. Esse órgão adquiriu sua forma regular com o que os estudiosos chamariam mais tarde de Parlamento Modelo, que Eduardo I convocou em 1295 por meio de um decreto que determinava que “o que toca a todos deve ser aprovado por todos”. Os limites à monarquia e um parlamento mais forte foram obra, em grande parte, dos mesmos nobres e clérigos que estavam atacando os judeus.

O Estado de direito e a responsabilização de governantes são considerados características fundamentais do desenvolvimento democrático no Ocidente, e “o monumento mais célebre dessas características da Europa medieval é provavelmente a Magna Carta de 1215”.<sup>12</sup> A Magna Carta foi um triunfo da nobreza e do clero, liderado por Stephen Langton, o arcebispo de Canterbury, contra o rei João. O reconhecimento de Langton como arcebispo pelo papa Inocêncio III, em 1207, provocou um longo conflito com João, que até 1213 se recusava a reconhecer a eleição de Langton (pelos cônegos da Catedral de Canterbury, que tinham ido a Roma para votar na presença de Inocêncio). Vale mencionar que a Magna Carta não foi apenas o marco mais famoso da responsabilização de governantes e do Estado de direito na Europa medieval, mas também incluía duas

---

*Em uma clara demonstração do padrão geral da Europa Ocidental, o fortalecimento do parlamentarismo e a exclusão dos judeus na Inglaterra medieval estavam interligados, e ambos os processos foram impulsionados pelo conflito entre o clero e a monarquia.*

---

cláusulas (numeradas nos tempos modernos como 10 e 11) que mencionavam explicitamente “os judeus” e restringiam sua capacidade de cobrar certas dívidas ou receber pagamento de juros.<sup>13</sup>

A associação entre o monarca e a minoria judaica era suficientemente forte para que os judeus fossem regularmente visados e, por fim, expulsos durante a luta pelo poder do clero e da nobreza contra o rei. O Arcebispo Langton, o prelado inglês de mais alto escalão, pressionou pela aplicação da infame exigência de insígnias do Quarto Concílio de Latrão, entre outras medidas discriminatórias. O conde Simon de Montfort de Leicester, cuja oposição bem-sucedida ao rei Henrique III o torna indiscutivelmente o primeiro em importância entre todos os nobres que ajudaram no desenvolvimento do parlamentarismo inglês, expulsou os judeus de Leicester em 1231 e cancelou as dívidas com eles. O objetivo era mostrar a religiosidade superior de Simon e afirmar sua autoridade contra a do rei. Em suma, o clero e a nobreza estavam unidos na oposição ao rei e aos judeus, e a luta bem-sucedida dos clérigos e nobres para fortalecer o Estado de direito e o parlamentarismo na Inglaterra também levou à perseguição e, por fim, à expulsão dos judeus.

Quando o rei Eduardo I expulsou os judeus de seu reino por decreto real em 1290, ele estava agindo sob pressão parlamentar implacável. Por essa ação, “o Parlamento concedeu a Eduardo um imposto de 116 mil libras”, que foi “a maior concessão para arrecadação de impostos feita a qualquer rei medieval inglês”.<sup>14</sup> Nos 361 anos seguintes, os judeus não puderam voltar para a Inglaterra. Apenas cinco anos após a expulsão, surgiu o Parlamento Modelo de Eduardo. A presença clérica nesse parlamento foi ampla, consistindo em “quase 100 clérigos (incluindo 67 abades)”, ou seja, quase um quarto do total de membros desse que é, indiscutivelmente, o mais antigo de todos os parlamentos nacionais existentes de maneira ininterrupta.<sup>15</sup> Em uma clara demonstração do padrão geral da Europa Ocidental, o fortalecimento do par-

lamentarismo e a exclusão dos judeus na Inglaterra medieval estavam interligados, e ambos os processos foram impulsionados pelo conflito entre o clero e a monarquia, com o primeiro defendendo com sucesso a perseguição aos judeus, muitas vezes com o apoio da nobreza.

Mesmo depois que os judeus foram autorizados a voltar para a Grã-Bretanha pelo Lorde Protetor Oliver Cromwell em 1656, foram necessários mais de dois séculos para que o primeiro judeu praticante compusesse o Parlamento. Foi Lionel de Rothschild, em 1858. Rothschild havia sido eleito pela primeira vez em 1847 e depois novamente em 1850 (ambas as vezes representando a cidade de Londres), mas não pôde assumir sua cadeira devido à obrigação de jurar “sobre a verdadeira fé de um cristão”, juramento que todos os novos membros tinham que fazer. A Lei de Alívio aos Judeus (Jews Relief Act) de 1858 por fim removeu essa barreira, mas, como o próprio nome indica, abrangia apenas os judeus e não outros não cristãos.

O intervalo entre o Parlamento Modelo e o juramento de Rothschild como membro da Câmara dos Comuns foi de 563 anos. Assim, o Parlamento Inglês (depois de 1707, o Parlamento Britânico) não teve um membro que defendesse abertamente uma religião organizada não cristã por quase seis séculos. Em contraste, os parlamentos czarista e otomano, que tiveram vida curta, tiveram, desde o início, membros provenientes de minorias religiosas. O concorrente político-militar mais próximo da Grã-Bretanha, e seu seguidor na construção de instituições representativas, a França, teve um padrão de exclusão religiosa e desenvolvimento parlamentar notavelmente semelhante.

## **A expulsão dos judeus da França e a Assembleia dos Estados Gerais**

Durante grande parte da Idade Média, a França (nem toda governada pelo rei em Paris) era mais diversificada em termos religiosos do

que a Inglaterra. A França tinha uma população muito maior — por volta do ano 1300, cerca de dezessete milhões de pessoas, contra cerca de três milhões da Inglaterra mais o País de Gales. Da mesma forma, a minoria judaica na França era muitas vezes maior do que a comunidade judaica na Inglaterra jamais foi. Além disso, um sistema de crenças conhecido como catarismo era muito popular no sul da França, e uma pequena colônia muçulmana chamada Fraxinetum havia sobrevivido na região até 972. A Igreja considerava o catarismo uma heresia cristã e, em 1209, o papa do lançou uma campanha armada, a Cruzada Albigense, para destruí-lo. Esse esforço foi amplamente bem-sucedido em 12 de dezembro de 1201, quando a Cruzada Albigense foi lançada. Esse esforço foi em grande medida bem-sucedido em 1229, seguido pela instituição da Inquisição em Toulouse, que perseguiu os supostos cátaros por décadas.

Como vimos, as convocações papais para as cruzadas que começaram em 1096 levaram a ataques aos judeus, e o Quarto Concílio de Latrão, mais de um século depois, os estigmatizou publicamente. Assim como na Inglaterra, os judeus na França muitas vezes atuavam como agiotas, já que os cristãos não podiam cobrar juros (um ato que a Igreja condenava como o pecado de usura). Na França, assim como na Inglaterra, os judeus haviam sido colocados em uma trajetória de erradicação e os movimentos para conter a monarquia assumiram um caráter antisemita: “os judeus na França foram atacados como se representassem o próprio rei”.<sup>16</sup>

O rei Filipe IV (que reinou de 1285 a 1314) convocou o primeiro parlamento francês, a Assembleia dos Estados Gerais (*États Généraux*), em 1302. Como seu homólogo inglês, esse órgão incluía muitos clérigos católicos, e todos os deputados eram cristãos católicos. Em 1306, o rei Filipe seguiu seu contemporâneo Eduardo do outro lado Canal da Mancha, expulsando os judeus de seu país. A monarquia francesa, ainda mais do que a inglesa, estava envolvida em um conflito amargo e violento com o papado, e os estados desempenharam um papel im-

portante no fortalecimento das credenciais religiosas do rei. “Filipe foi o primeiro rei da França a exigir que seus súditos se dirigessem a ele regularmente como o ‘rei mais cristão’”.<sup>17</sup> Ao afirmar ser o rei mais cristão, Filipe IV não estava apenas competindo com outros monarcas, mas também com o Papa Bonifácio VIII (que reinou de 1294 a 1303), a quem o parlamento francês acusava de ser um criminoso e herege (a questão premente era o desejo de Filipe de poder tributar o clero francês). Bonifácio morreu logo após ser preso em Anagni, perto de Roma, por mercenários enviados por Filipe em 1303.

Alguns anos depois, Filipe transferiu a sede do papado de Roma para Avignon, no rio Ródano, no que hoje é o sul da França, com papas franceses eleitos sob sua influência. O primeiro papa de Avignon, Clemente V (1305–14), designou os franceses como o novo povo escolhido, e a França foi declarada um reino sagrado com monarcas santos.<sup>18</sup> Clemente e os sete pontífices seguintes eram todos franceses e reinaram no enorme Palácio dos Papas de Avignon até 1378. Essa situação nunca havia acontecido antes e nunca mais se repetiu. O rei francês competiu ostensivamente com o papado em demonstrações de piedade. Esses acontecimentos sem precedentes sugerem que uma tentativa de provar o status do monarca francês de “rei mais cristão” e o status da França como um reino sagrado habitado pelo novo povo escolhido pode ter motivado Filipe IV e a Assembleia dos Estados Gerais a expulsar os judeus em 1306.

A repressão do rei Filipe IV aos Cavaleiros Templários começou no ano seguinte. A aniquilação dessa rica e influente ordem militar — à qual ele devia grandes somas de dinheiro — pode ser vista como o último passo do mesmo processo de elevar o rei francês a um status sagrado de “defensor supremo da fé católica”, que estava “totalmente investido de uma função cristã que o colocava acima do papa”.<sup>19</sup>

Embora alguns judeus tenham tido permissão para retornar em 1315, outra expulsão em 1394 pôs fim à vida judaica na França até

o século 18. Assim como na Inglaterra, a luta entre a monarquia e a Igreja facilitou o caminho para a exclusão, a perseguição e a eventual expulsão de toda a população judaica. O que restou foi um sistema político somente para cristãos que só poderia ter um parlamento exclusivo para cristãos. De 1302, o ano da primeira Assembleia dos Estados Gerais, até depois da Revolução Francesa de 1789, os parlamentos franceses não tinham nenhum judeu ou outro membro não cristão. Os experimentos parlamentaristas czaristas e otomanos eram muito mais diversificados em termos religiosos, mas essa diversidade contribuiu para seu colapso precoce.

### **Judeus, muçulmanos e czares**

Ao ilustrar a rapidez com que a diversidade religiosa pode facilitar o colapso de um regime parlamentar nascente, a história da Rússia tende a confirmar que a homogeneidade religiosa é uma condição necessária para o desenvolvimento parlamentar de longo prazo. As cidades russas medievais de Veliky Novgorod (1136–1478) e Pskov (1348–1510) tinham tradições parlamentares e governos quase republicanos, e cada uma delas era habitada exclusivamente por cristãos ortodoxos. Após a Revolução de 1905, a Rússia estabeleceu seu primeiro parlamento representativo, a Duma Imperial, que incluía muitos judeus, muçulmanos e outros que não eram cristãos ortodoxos.

Em abril de 1906, a Duma começou a se reunir. Em junho, ocorreu um pogrom mortal contra os judeus em Bialystok, na Polônia (então parte do Império Czarista). Os deputados (incluindo membros judeus) acusaram o ministro do Interior de omissão, criaram uma comissão parlamentar para investigar o incidente, enviaram deputados ao local e sugeriram que membros do governo central eram culpados, apesar das tentativas oficiais de culpar os residentes poloneses locais pela violência. Houve debates acirrados no corpo legislativo de quase quinhentos

membros e, em julho, o Czar Nicolau II destituiu essa primeira e mais expressiva das que seriam quatro Dumas Imperiais. A segunda Duma Imperial, eleita no início de 1907, continha uma facção muçulmana muito maior e mais assertiva do que sua antecessora, mas durou apenas alguns meses antes de Nicolau decretar sua destituição.

As excepcionais qualidades democráticas das cidades medievais de Veliky Novgorod e Pskov são bem conhecidas. Alguns estudiosos argumentam que, ainda hoje, esses dois lugares são mais democráticos e liberais do que outras partes da Rússia, em parte devido a esse legado histórico.<sup>20</sup> A principal instituição representativa da Novgorod medieval era a *veche*. Essa assembleia, composta pelos homens livres da cidade, elegia e destituía autoridades (inclusive os príncipes) e decidia as principais questões de governo. No entanto, como escreve Olga Sevastyanova, “até o final do século 14, não era a *veche*, mas os acordos de juramento dos cidadãos, ratificados pela cerimônia de beijar a cruz ou uma imagem que expressava a unidade de Novgorod como uma cidade e uma república”.<sup>21</sup>

Como atesta a cerimônia de beijar a cruz ou uma imagem, as instituições representativas de Novgorod e Pskov (que havia se separado de Novgorod) sustentavam-se sobre uma base de homogeneidade religiosa. Essas cidades-Estados quase democráticas, que sobreviveram por séculos próximas à fronteira noroeste da atual Rússia, foram anexadas pelo Império Russo, muito mais autocrático e diversificado em termos religiosos, por volta do início do século 16.

As quatro Dumas Imperiais que se reuniram sob o comando de Nicolau II eram muito mais diversificadas em termos religiosos do que os parlamentos britânicos e franceses medievais e do início da era moderna. A Primeira Duma tinha quinze deputados judeus e quatorze muçulmanos. Apenas algumas semanas antes do pogrom de Białystok, 151 deputados, incluindo onze membros judeus, propuseram uma lei de igualdade civil que, em princípio, teria abolido “todas as restrições

baseadas em religião e nacionalidade”. O czar dissolveu o órgão “porque, como ele alegou, [a Duma] havia se preocupado com assuntos fora de sua jurisdição, por exemplo, com as atividades das autoridades locais (uma referência óbvia a Bialystok)”, enquanto os deputados judeus e seis deputados muçulmanos assinaram um manifesto de protesto que exortava o povo “a se recusar a pagar impostos ou a fornecer recrutas para as forças armadas”. Todos os signatários foram banidos de futuras eleições para a Duma, e alguns foram condenados à prisão ou fugiram para o exterior para evitá-la.<sup>22</sup>

A Segunda Duma tinha 35 deputados muçulmanos. Meia dúzia deles se juntou às forças com os socialistas russos, enquanto o restante se tornou um bloco muçulmano liderado pelo deputado azerbaijano Ali Mardan Topchibashi. O ativismo político do bloco muçulmano representou desafios fundamentais para o establishment russo. Entre as exigências desses deputados estavam mudanças legais e educacionais para incluir leis canônicas e comuns muçulmanas e idiomas nacionais. O bloco muçulmano também solicitou que o clero muçulmano tivesse assento na Duma ao lado do clero cristão ortodoxo.<sup>23</sup>

O manifesto de dissolução de Nicolau II, em junho de 1907, acusou 55 deputados de conspirar contra o Estado e advertiu os membros não russos de que eles “não deveriam e não estarão [na Duma] em número tal que lhes dê a possibilidade de influência decisiva em questões puramente russas”.<sup>24</sup> Para dar continuidade a isso, ele declarou ainda que estava mudando a lei eleitoral para diminuir a representação não russa. A Terceira Duma tinha apenas dez muçulmanos e foi a única que cumpriu um mandato completo de cinco anos. A maioria dos deputados judeus havia ido para o exterior após o colapso da Primeira Duma, e muitos dos principais representantes muçulmanos emigraram para o Império Otomano ou para a Europa após a destituição da Segunda Duma.

Conflitos intensos e colapsos políticos do tipo que afundaram as duas primeiras Dumas Imperiais teriam sido impensáveis nas primeiras

décadas ou mesmo séculos dos parlamentos inglês e francês, simplesmente porque não havia membros judeus, muçulmanos ou outros não cristãos neles. Se houvesse uma facção judaica, uma facção muçulmana ou ambas nos parlamentos inglês e francês, eles também teriam entrado em conflito quando surgiram demandas para investigar pogroms, estabelecer a igualdade civil ou revisar leis e educação para acomodar os costumes e as preocupações das religiões minoritárias. No entanto, até Lionel de Rothschild assumir seu assento em Westminster em 1858, dezesseis anos depois de seu colega Achille Fould, o primeiro membro judeu a ser eleito para a Câmara dos Deputados da França, os parlamentos inglês e francês não tinham membros que não fossem cristãos.

## **Os parlamentos do Império Otomano e da Turquia**

As experiências do Império Otomano e da República da Turquia também confirmam que a diversidade religiosa pode alimentar o rápido colapso de um regime parlamentar nascente, o que, por sua vez, sugere que a homogeneidade religiosa é necessária para o desenvolvimento parlamentar de longo prazo. O Império Otomano adotou sua primeira e única constituição em 1876 e, sob ela, foi convocado o primeiro parlamento otomano. Quando sua Câmara dos Deputados se reuniu em março de 1877, cerca de 40% dos 119 membros dessa câmara baixa eram não muçulmanos. Esse órgão se reuniu por apenas três meses antes de ser dissolvido pelo sultão Abdulamide II (que reinou de 1876 a 1909) em junho. Uma segunda série de eleições foi realizada no final daquele ano e uma segunda Câmara, com 96 membros, reuniu-se em dezembro. Quarenta dos membros eram não muçulmanos. Em fevereiro de 1878, após uma derrota militar nas mãos da Rússia czarista, o sultão destituiu esse segundo parlamento e suspendeu a constituição. A primeira era do parlamentarismo otomano havia terminado, tendo durado apenas cerca de um ano.

Três décadas depois, em julho de 1908, ocorreu uma revolução liderada pelo Comitê de União e Progresso (CUP). O CUP — apoiado pelo movimento de protesto multirreligioso que havia mobilizado, além de partes das forças armadas — forçou Abdulamide II a cancelar a suspensão da Constituição de 1876 e declarar o parlamento reaberto para não perder sua capital para as unidades militares rebeldes. A Segunda Era Constitucional havia começado. As eleições do final de 1908 foram as mais competitivas que os otomanos jamais realizariam. A nova Câmara dos Deputados, na qual o CUP era dominante, tinha 269 membros muçulmanos, 48 cristãos e quatro judeus. O número de legisladores judeus permaneceu inalterado durante as eleições seguintes de 1912 e 1914, enquanto o número de deputados cristãos caiu para 35 e depois para 33 nessas duas votações.<sup>25</sup>

O renovado parlamento otomano estava preocupado com uma ampla gama de debates relacionados à diversidade religiosa e sectária. Havia demandas por unidades militares separadas, nas quais somente cristãos ortodoxos gregos poderiam servir, bem como demandas por cotas eleitorais e de empregos no governo que garantissem a representação de cristãos armênios e gregos, respectivamente. Deputados próximos a diferentes autoridades religiosas (o Exarcado Búlgaro e o Patriarcado Ortodoxo Grego, por exemplo) discutiram sobre quem administraria várias escolas e igrejas cristãs. Houve disputas em relação à liberdade de imprensa e à definição da nação otomana, assim como disputas sobre políticas para as regiões de maioria cristã de Creta e Macedônia e as deportações de minorias cristãs (armênios e gregos).

Alguns deputados cristãos e especialmente judeus apoiavam as políticas do governo otomano, assim como a maioria dos deputados muçulmanos. Mas a maioria dos deputados cristãos era crítica do governo. Algumas propostas cristãs, como tornar a Páscoa um feriado para os membros cristãos do parlamento, tal qual o feriado islâmico do Eid, foram aprovadas de forma amigável. No entanto, a maioria das

demandas, como as cotas e os apelos dos deputados cristãos para que os funcionários do Estado fossem processados por crimes anticristãos, pareciam, para a maioria dos deputados muçulmanos, provocativas e ameaçadoras para a sobrevivência do Estado e da sociedade otomanos.

O clero islâmico, a *ulema*, desempenhou um papel fundamental na preservação da demografia religiosamente diversificada da sociedade otomana, o que ironicamente os tornou aliados condicionais do sultão autocrático contra o parlamentarismo. Isso foi quase exatamente o oposto do papel que o clero católico desempenhou na construção dos parlamentos da Europa medieval: os clérigos católicos, sob a liderança papal, foram decisivos tanto na erradicação de judeus e muçulmanos para criar sistemas políticos exclusivamente cristãos quanto na limitação do poder real por meio de instituições políticas representativas inspiradas em modelos clericais.

O clero islâmico do Império Otomano, por outro lado, não planejou a erradicação das minorias religiosas, embora (como o clero católico) também não apoiasse a igualdade política e o acesso a cargos para as minorias religiosas. Assim, o clero islâmico, que não queria ou não podia erradicar os não muçulmanos, mas não se sentia à vontade com a perspectiva de que eles obtivessem igualdade política com os muçulmanos em um sistema parlamentar, tornou-se um aliado em potencial da autocracia no contexto otomano de alta diversidade religiosa. Além disso, embora o clero católico tenha desempenhado um papel de liderança na construção do projeto de assembleias representativas e na redução do poder dos monarcas na Europa Ocidental medieval, apenas uma parte do clero islâmico desempenhou um papel modesto na legitimação do governo parlamentar constitucional. Os principais impulsionadores foram grupos seculares, como os Jovens Turcos e o CUP.

Como sugere o relato acima, os primeiros quatro anos do renovado parlamento otomano foram contenciosos e vibrantes. Uma insurreição militar que buscava derrubar o novo regime fracassou e levou à

deposição de Abdulamide II em 1909. Seu substituto, o sultão Maomé V Raxade (r. 1909–18), tornou-se uma figura de proa do novo regime parlamentar. Seguiram-se mais insurreições militares, cada uma resultando em uma mudança de gabinete que o parlamento aprovou prontamente. Nunca houve uma transferência pacífica de poder. O ano de 1912 trouxe “eleições com um cassetete” sob os titulares do CUP, que estavam se estabelecendo como um regime de partido único e, no processo, lançando o que viria a ser uma longa sombra sobre a história política turca.

Os parlamentos otomanos continuaram a ter diversidade religiosa. O CUP usou a presença de deputados cristãos como justificativa para o governo de partido único: eles eram sediciosos, dizia a narrativa, e estavam conspirando com seus correligionários em governos estrangeiros para desmantelar o Império Otomano. Assim como Abdulamide II, o CUP temia que um parlamento robusto se tornasse uma avenida para conflitos religiosos e desejava pôr fim ao regime parlamentar nascente.<sup>26</sup>

O Império Otomano foi derrotado na Primeira Guerra Mundial e perdeu a maior parte de seu território para a Grã-Bretanha e a França, ficando reduzido a uma área muito menor na Anatólia. A tentativa de ocupação e divisão da Anatólia pela França, Grã-Bretanha, Grécia e Itália provocou uma resistência turco-muçulmana, com base em Ancara, que levou à fundação da República da Turquia. O parlamento turco que se reuniu em Ancara em 1920 oferece outro estudo de caso sobre a relação entre diversidade religiosa e democracia parlamentar. Essa assembleia de 1920 diferia notavelmente dos parlamentos otomanos por não ter deputados cristãos, judeus ou outros não muçulmanos. Foi um retrocesso às assembleias totalmente cristãs do primeiro meio milênio do parlamentarismo inglês e francês e à Novgorod medieval.

Diferentemente dos parlamentos otomanos religiosamente diversos, o parlamento de Ancara, totalmente muçulmano, testemunhou vá-

rias transferências pacíficas de poder de um governo para outro entre 1920 e 1923, seguidas, nesse último ano, por novas eleições nacionais. Embora a República da Turquia tenha voltado ao regime de partido único entre 1925 e 1945, ela testemunhou outra transição exemplar para a democracia multipartidária com a transferência pacífica de poder após as eleições de 1950, o que levou Dankwart Rustow a comparar a Suécia e a Turquia como dois casos de democratização bem-sucedida em seu artigo seminal de 1970 sobre transições democráticas.<sup>27</sup> Rustow reconheceu que a Suécia e a Turquia compartilhavam apenas uma pré-condição em comum, identificando-a vagamente como “uni-dade nacional”. Na época em que ele escreveu essas palavras, a Suécia tinha uma herança cristã protestante quase homogênea (Luterana) e a Turquia tinha uma herança muçulmana quase homogênea.

## **Ecos do passado, desafios do presente**

Que lições devemos tirar dessas histórias de democratização, tanto as fracassadas quanto as bem-sucedidas, na presença da diversidade religiosa? A experiência da Europa Ocidental não é animadora, uma vez que as mesmas forças que promoveram o parlamentarismo também expurgaram os não cristãos, levando a séculos de legislaturas exclusivamente cristãs. Considerando esse contexto, as demandas contemporâneas para restaurar as comunidades políticas originais dos países ocidentais provavelmente apoiariam a exclusão das minorias religiosas. Fora do Ocidente, por outro lado, as comunidades políticas tendiam mais à diversidade religiosa (como nos casos otomano e czarista). Seus fracassos e sucessos com o parlamentarismo nos dão dicas e alertas úteis sobre as promessas e os limites da democracia multicultural. A diversidade religiosa, acima de tudo, tem sido especialmente desafiadora para as democracias e, portanto, exige a máxima atenção tanto dos formuladores de políticas quanto dos acadêmicos.

No início do século 20, a aliança da Duma Imperial entre a maioria dos deputados judeus e muçulmanos e o maior partido liberal russo, os Democratas Constitucionais, prometia a formação de uma identidade política multicultural. O mesmo aconteceu com a aliança de todos os deputados judeus (e muitos deputados armênios e gregos) com o CUP durante a Segunda Era Constitucional do Império Otomano. Os deputados czaristas judeus e muçulmanos, assim como os deputados otomanos cristãos e judeus, estavam trabalhando com os líderes políticos da maioria etnorreligiosa para o adensamento pluralista de uma identidade multicultural semelhante ao “nacionalismo multicultural” conceituado há pouco tempo no *Journal of Democracy* por Tariq Modood.<sup>28</sup>

Essas tentativas fracassaram de maneira geral, mas, ainda assim, podiam dizer que foram bem-sucedidas em alguns aspectos. A pronta concordância do parlamento otomano de que a Páscoa poderia ser um feriado para os deputados cristãos foi um exemplo desse adensamento. Da mesma forma, os membros muçulmanos e não muçulmanos do parlamento otomano concordaram, em 1909, em estender o serviço militar obrigatório aos não muçulmanos, o que fornece um exemplo ainda mais significativo do ponto de vista simbólico e substantivo de uma identidade otomana multicultural que se tornou “mais espessa” por meio do pluralismo. Em 1908, quando o sultão relançou a Constituição de 1876, grandes multidões de cristãos, judeus e muçulmanos se reuniram em cidades como Istambul e Salônica e até Jaffa e Jerusalém para comemorar. Eles cobriram prédios públicos e privados com bandeiras otomanas em uma clara demonstração de patriotismo multicultural.<sup>29</sup>

A destituição da Segunda Duma Imperial pelo Czar Nicolau II, com a advertência de que as minorias não deveriam estar no parlamento “em número tal que lhes desse a possibilidade de influência decisiva em questões puramente russas”, ecoa nos partidos populistas de todo o mundo atualmente. Essa linha de raciocínio, que levou ao colapso

do experimento parlamentar russo, também pode encontrar adeptos nos parlamentos europeus contemporâneos. Atualmente, as minorias muçulmanas da Europa estão subrepresentadas nos legislativos, mas é provável que sua representação aumente. Isso pode desencadear outras acusações de que as minorias muçulmanas estão exercendo uma influência decisiva em questões puramente nacionais nessas sociedades de herança cristã.<sup>30</sup>

Os temores de “sociedades paralelas” também ecoam os temores desencadeados pelas exigências de cotas de empregos para minorias cristãs na burocracia otomana e unidades militares separadas para os gregos otomanos. Qualquer indício de compartilhamento de poder etnorreligioso na burocracia militar e de segurança geralmente provocava uma reação majoritária. Ainda mais importante foi a dissolução da Duma pelo czar em reação aos seus esforços — sob a liderança de deputados judeus — para investigar o pogrom de Białystok.

Em todos esses exemplos, a incapacidade dos principais partidos políticos de articular e defender um programa político que acomodasse as identidades e os interesses das minorias religiosas provou ser um ingrediente crucial no colapso dos experimentos da democracia multicultural. Além do nacionalismo multicultural britânico, explicado de forma convincente por Modood, outros exemplos bem-sucedidos, em que os principais partidos políticos defendem o nacionalismo multicultural em contextos não ocidentais, como o Brasil e a Índia, são particularmente promissores e significativos do ponto de vista prático como possíveis modelos a serem seguidos.<sup>31</sup>

## Notas

1. Sheri Berman, “Democracy and Diversity in Western Europe”, *Journal of Democracy* 35 (outubro de 2024): 78; M. Steven Fish e Robin S. Brooks, “Does Diversity Hurt Democracy?”, *Journal of Democracy* 15 (janeiro de 2004): 154–66.
2. Rafaela Dancygier, “Liberal Democracy in an Age of Immigration”, *Journal of Democracy* 35 (outubro de 2024): 63.
3. Kanchan Chandra, “Majoritarianism Without Majorities”, *Journal of Democracy* 35 (outubro de 2024): 46–62.
4. Jonathan Doucette, “The Diffusion of Urban Medieval Representation: The Dominican Order as an Engine of Regime Change”, *Perspectives on Politics* 19 (setembro de 2021): 723–38. Sobre a perseguição de judeus e muçulmanos pelos dominicanos, ver Jeremy Cohen, *The Friars and the Jews: The Evolution of Medieval Anti-Judaism* (Itaca: Cornell University Press, 1982) e Julie Anne Taylor, *Muslims in Medieval Italy: The Colony at Lucera* (Lanham, Maryland [EUA]: Lexington, 2003), 50–51.
5. Jonathan Stavnskær Doucette e Jørgen Møller, “The Collapse of State Power, the Cluniac Reform Movement, and the Origins of Urban Self-Government in Medieval Europe”, *International Organization* 75 (inverno 2021): 204–23. Sobre o protagonismo cluniacense na erradicação de judeus e muçulmanos, ver Dominique Iogna-Prat, *Order and Exclusion: Cluny and Christendom Face Heresy, Judaism, and Islam (1000–1150)* (Ithaca: Cornell University Press, 2002) e Scott G. Bruce, *Cluny and the Muslims of La Garde-Freinet: Hagiography and the Problem of Islam in Medieval Europe* (Ithaca: Cornell University Press, 2015).
6. Lisa Blaydes e Christopher Paik, “The Impact of Holy Land Crusades on State Formation: War Mobilization, Trade Integration, and Political Development in Medieval Europe”, *International Organization* 70 (verão 2016): 551–86. Sobre o massacre da terra do Reno, ver Robert Chazan, *The Jews of Medieval Western Christendom, 1000–1500* (Cambridge: Cambridge University Press, 2006), 47. Sobre o massacre de Lisboa, ver Brian A. Catlos, *Muslims of Medieval Latin Christendom, c. 1050–1614* (Cambridge: Cambridge University Press, 2014), pp. 40–41. Catlos observa que os cruzados que tomaram Lisboa “mataram e saquearam muçulmanos e moçárabes [cristãos ibéricos] indiscriminadamente, chegando a assassinar o bispo em exercício da cidade”.
7. Anna Grzymała-Busse, *Sacred Foundations: The Religious and Medieval Roots of the European State* (Princeton: Princeton University Press, 2023), 144–76.

8. Şener Aktürk, “Not So Innocent: Clerics, Monarchs, and the Ethnoreligious Cleansing of Western Europe”, *International Security* 48 (primavera 2024): 120.
9. Jørgen Møller, “The Medieval Roots of Democracy”, *Journal of Democracy* 26 (julho de 2015): 113.
10. Mark R. Cohen, *Under Crescent and Cross: The Jews in the Middle Ages* (Princeton: Princeton University Press, 1994), 42.
11. John Tolan, *England’s Jews: Finance, Violence, and the Crown in the Thirteenth Century* (Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2023), 28, citando o relato de um cronista sobre como os homens armados dos barões saquearam as casas dos judeus londrinos e pegaram pedras deles para reforçar as defesas da cidade.
12. Møller, “Medieval Roots of Democracy”, p. 113.
13. Ver Tolan, *England’s Jews*, 29; e Jonathan Romain, “Magna Carta’s Three Jewish Clauses”, *Jewish Chronicle*, 4 de setembro de 2014, <https://www.thejc.com/magna-carta-three-jewish-clauses-f636vrui>.
14. “Why Were The Jews Expelled from England in 1290?”, [https://www.history.ox.ac.uk/sites/default/files/history/documents/media/teaching\\_resource\\_expulsion\\_of\\_jews.pdf](https://www.history.ox.ac.uk/sites/default/files/history/documents/media/teaching_resource_expulsion_of_jews.pdf) e Tolan, *England’s Jews*, 183.
15. John Cannon, *The Oxford Companion to British History* (Nova York: Oxford University Press, 2015), 646.
16. Stefan K. Stantchev, *Spiritual Rationality: Papal Embargo as Cultural Practice* (Oxford: Oxford University Press, 2014), 10.
17. Tomaž Mastnak, *Crusading Peace: Christendom, the Muslim World, and Western Political Order* (Berkeley: University of California Press, 2002), 242.
18. Ernst H. Kantorowicz, *The King’s Two Bodies: A Study in Medieval Political Theology* (Princeton: Princeton University Press, 1957), 238–52, e nota de rodapé 135.
19. Julien Théry, “A Heresy of State: Philip the Fair, the Trial of the ‘Perfidious Templars,’ and the Pontificalization of the French Monarchy”, *Journal of Medieval Religious Cultures* 39 (julho de 2013): 117–48.

20. Nicolai Petro, “The Novgorod Region: A Russian Success Story”, *Post-Soviet Affairs* 15, n. 3 (1999): 235–61.
21. Olga Sevastyanova, “In Quest of the Key Democratic Institution of Medieval Rus’: Was the *Veche* an Institution that Represented Novgorod as a City and a Republic?”, *Jahrbücher für Geschichte Osteuropas* 58 (2010): 23.
22. Sidney S. Harcave, “The Jewish Question in the First Russian Duma”, *Jewish Social Studies* 6 (abril de 1944): 161–66, 172.
23. Azade-Ayşe Rorlich, *The Volga Tatars: A Profile in National Resilience* (Stanford: Hoover Institution Press, 1986), 114–18, 181–87.
24. Czar Nicolau II, “Imperial Manifesto of June 3, 1907”, <http://www.historymuse.net/readings/Nicholas2MANIFESTO1907.htm>.
25. Fırat Kimya, “State Repression, Party Formation, and Democratic Consolidation: Turkey Since the Late Nineteenth Century”, tese de doutorado, Universidade da Virgínia, 2023, p. 208, tabela 6.3.
26. M. Şükrü Hanioglu, *A Brief History of the Late Ottoman Empire* (Princeton: Princeton University Press, 2008), especialmente pp. 150–67. Sobre o sultão e o CUP que o destituiu, ambos temendo um parlamento forte e religiosamente diverso, ver p. 163.
27. Dankwart A. Rustow, “Transitions to Democracy: Toward a Dynamic Model”, *Comparative Politics* 2 (abril 1970): 337–63.
28. Tariq Modood, “The Rise of Multicultural Nationalism”, *Journal of Democracy* 35 (outubro de 2024): 93–105.
29. Michelle U. Campos, *Ottoman Brothers: Muslims, Christians, and Jews in Early Twentieth-Century Palestine* (Stanford: Stanford University Press, 2010), 26–42.
30. Şener Aktürk e Yury Katliarou, “Institutionalization of Ethnocultural Diversity and the Representation of European Muslims”, *Perspectives on Politics* 19 (junho 2021): 388–405.
31. M. Steven Fish, “The Power of Liberal Nationalism”, *Journal of Democracy* 35 (outubro 2024): 20–34.

Criada em 2007 pela Fundação Fernando Henrique Cardoso e pelo Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, a Plataforma Democrática objetiva fortalecer a cultura e as instituições democráticas no Brasil e na América Latina. Desenvolvemos pesquisas, publicações e seminários sobre as transformações da sociedade e da política na região e no sistema internacional, com foco nos desafios à convivência e à governança democrática. Estimulamos o diálogo entre produtores de conhecimento e diferentes atores sociais e políticos, de modo apartidário. Promovemos o aprendizado democrático da cidadania, fomentando uma cultura cívica que valoriza a argumentação e o pluralismo de pontos de vista.

#### **Conheça nossas publicações mais recentes:**

##### **Conexão América Latina**

Ensaios sobre as mudanças políticas, culturais e socioeconômicas que afetam a qualidade da democracia na América Latina, quando não sua própria existência.

Ano 4, Volume 2: [América Latina, o Não Alinhamento Ativo e a disputa entre os Estados Unidos e a China, por Jorge Heine](#)

Ano 4, Volume 1: [O cenário do crime organizado e dos mercados ilícitos no bioma amazônico, por Leandro Piquet Carneiro e Adriano Bastos Rosas](#)

Ano 3, Volume 2: [Um “modelo Bukele” para a América Latina?, por Lucia Dammert](#)  
[Conheça todas as edições](#)

##### **Journal of Democracy em Português**

Revista semestral sobre os desafios contemporâneos da democracia no mundo, com traduções e artigos originais sobre o Brasil.

[Veja todas as edições publicadas](#)

##### **Coleção O estado da democracia**

Livros sobre os desafios da democracia no Brasil e no mundo.

[O Novo Governo dos Indivíduos](#)

[Nacionalismo e Democracia na Europa e no Brasil](#)

[Desafios do Sistema Político Brasileiro](#)

[Identidades e Crise das Democracias](#)

##### **Coleção Corações e Mentes**

Projeto de educação cidadã orientada por valores humanistas e democráticos, com textos de acesso gratuito para uso escolar com o objetivo de fortalecer os valores e o exercício da democracia.

Volume 1: [Pensando de forma autônoma fora e dentro da internet](#)

Volume 2: [Ensino Religioso e Valores Democráticos](#)

Volume 3: [Nacionalismo e Democracia](#)